



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 09 de março de 2026.

OFÍCIO Nº 37/2026

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 34, DE 09 DE MARÇO DE 2026

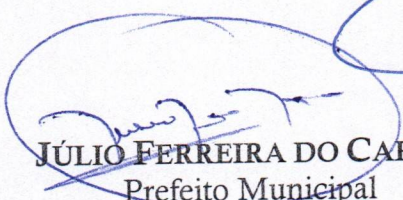
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

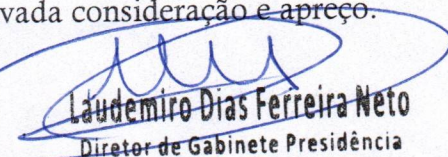
No exercício das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submeto à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 34, de 09 de março de 2026**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

A presente suplementação **refere-se ao remanejamento de recursos para a dotação orçamentária destinada ao custeio de diárias da área de turismo**, em razão da insuficiência de saldo na respectiva rubrica, **mediante anulação parcial de dotação orçamentária da própria pasta**, conforme detalhamento constante do anexo que acompanha a proposição.

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de assegurar a **regular continuidade das atividades administrativas e institucionais da área de turismo**, solicito que o referido Projeto de Lei seja apreciado **em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, se necessário, ser incluído na Ordem do Dia ou apreciado em sessão extraordinária.

Renovo a Vossas Excelências protestos de elevada consideração e apreço.


JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal


Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis

09/03/2026

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 34 , DE 09 DE MARÇO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 20.000,00

Anulação

01	11	01	Administração		
	457	23.695.0346.2047.0000	Fomento ao Turismo Local	20.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

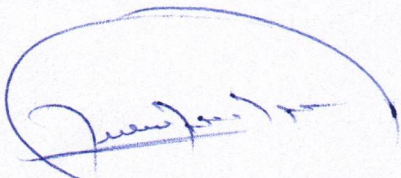
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
	13	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-20.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal